



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

PROCESSO LICITATÓRIO PREF nº 109/2022

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 037/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Objeto consiste na seleção de propostas para **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos pertencentes a frota do Município de Ipuacu/SC e do Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

1. FICA ALTERADO O SUBITEM 4.7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIAS, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:

“4.7.3 Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 03 (três) dias úteis, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado e recuperação do veículo sinistrado e 05 (cinco) dias úteis para concluir o procedimento sobre a cobertura.”

2. FICA ACRESCIDO O SUBITEM 4.7.6 NO TERMO DE REFERÊNCIAS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

“4.7.6 Após a apresentação do Boletim de Ocorrências pelo CONTRATANTE, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, para disponibilização de carro reserva, em padrão e características equivalentes ao sinistrado, inclusive, especificamente quanto ao número de lugares.”

Tendo em vista que a retificação realizada altera as condições de participação, fica alterada a data inicial do certame, para o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para o dia **24 de novembro de 2022**, no mesmo local e horários inicialmente designados.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 10 de novembro de 2022.

CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 _____